



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SMPED/2023 AO CONTRATO Nº 033/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000696-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

**CONTRATADA:** QUALISABOR REFEIÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.192.470/0001-43.

**OBJETO:** Acionamento da Ata de Registro de Preço n. 05/SMPED/2022 para prestação de serviços de empresa especializada em lanches, sob o regime de empreitada por preço unitário, para fornecimento de Kit Lanche para atendimento parcelado a diversos eventos da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, conforme bases, especificações e condições deste contrato e seus anexos.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Termo de Contrato n. 033/SMPED/2022: (doc. SEI n. 074539041, 074539282), em atenção as necessidades da Divisão de Ações Culturais, Educativas e Eventos (DACEE), para fornecimento de Kit-lanche para atendimento parcelado a diversos eventos da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 31.625,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ONERADA:** 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

**NOTA DE EMPENHO Nº** 9.296.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, no Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, situado na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro - São Paulo/SP - CEP 01.009-905, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo através da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ n. 08.082.743/0001-60** neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO** portador do R.G n. 26.238.777-3 SSP/SP e C.P.F/MF n. 260.109.838-43, Chefe de Gabinete, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **QUALISABOR REFEIÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.192.470/0001-43** com sede na Rua Antonio Foster, n. 169, bairro: Vila Socorro, cidade: São Paulo/SP, CEP: 04.760-040, telefones: (11) 5514-3435 / (11) 5514-4898 / (11) 5514-3545, e-mail: contato@qualisabor.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Diretor Comercial, o **Sr. JURANDIR ALMEIDA DOS SANTOS** portador do R.G n. 5.356.858-8 SSP/SP e C.P.F/MF n. 428.783.308-20, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo, com o despacho de fls. 077717842, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 28 de janeiro de 2023, página 04, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278/02, da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares resolvem de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 033/SMPED/2022, do Processo Eletrônico nº 6065.2022/0000696-7, com acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento), no valor total de R\$ 31.625,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais), para garantia da plena execução das ações prioritárias da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, como segue:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1. O contrato será aditado em 25% (vinte e cinco por cento), para 2.875 (dois mil oitocentas e setenta e cinco) unidades, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 31.625,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais), para garantia da plena execução das ações prioritárias da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

1.2. O valor inicialmente contratado foi de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

1.3. O valor total do presente contrato passará a ser de R\$ 158.125,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), conforme demonstra a Nota de Empenho n. 9.296:077720142, onerando a dotação orçamentária n. 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 31.625,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) para o exercício de 2023, sendo que para o próximo exercício deverá onerar dotação própria observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

## **2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 033/SMPED/2022**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 033/SMPED/2022 que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2023.

### **CONTRATANTE:**

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:**

**Flávio Aduino Fenólio**  
**Chefe de Gabinete**  
**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED**  
*(Assinado digitalmente)*

### **CONTRATADA:**

**Qualisabor Refeições LTDA:**

**Jurandir Almeida dos Santos**  
**Diretor Comercial**  
**Qualisabor Refeições LTDA**  
*(Assinado digitalmente)*

Testemunhas:

Nome: Jaqueline Martins Gomes

RG: 48.072.082-4

*(Assinado digitalmente)*

---

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: 24.332.699-3

*(Assinado digitalmente)*



**JURANDIR ALMEIDA DOS SANTOS**

**usuário externo - Cidadão**

Em 30/01/2023, às 11:51.



**Flávio Aduino Fenólio**

**Chefe de Gabinete**

Em 30/01/2023, às 12:21.



**Sandra Maria Paz Olivo**

**Chefe de Equipe**

Em 30/01/2023, às 12:31.



**Jaqueline Martins Gomes**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 30/01/2023, às 12:37.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077723720** e o código CRC **42E51D18**.

---

Referência: Processo nº 6065.2022/0000696-7

SEI nº 077723720